



Indicação Nº 11611/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a realização de manutenção corretiva na Escola do Futuro - E.T.I. Padre Giovanni Cornaro, especialmente quanto ao telhado, pintura, banheiros e instalações elétricas da unidade escolar.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a realização de manutenção corretiva na Escola do Futuro - E.T.I. Padre Giovanni Cornaro, especialmente quanto ao telhado, pintura, banheiros e instalações elétricas da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a adoção de providências quanto às condições de infraestrutura e manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições de segurança, higiene, conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais servidores.

Temos recebido **diversos relatos de pais e responsáveis por alunos**, que manifestam preocupação com as condições das instalações das unidades escolares do município, apontando a existência de problemas que necessitam de atenção e manutenção, há **relatos de problemas e necessidades de manutenção na Escola do Futuro – E.T.I. Padre Giovanni Cornaro**, unidade considerada uma escola padrão para o município e que representa um importante investimento na qualidade da educação municipal. Justamente por sua



relevância e pelo modelo que representa, é fundamental que suas instalações sejam mantidas em boas condições, com a realização dos reparos e serviços de manutenção necessários.

A existência de problemas de manutenção em unidades escolares demonstra a necessidade de uma atenção permanente do Poder Público com a infraestrutura da rede municipal de ensino.

É importante ressaltar que a manutenção adequada das unidades escolares não deve ocorrer somente quando os problemas se tornam graves. **A realização periódica de inspeções, manutenção preventiva e reparos corretivos contribui para evitar o agravamento das situações, preservar o patrimônio público e, principalmente, garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.**

Dessa forma, é necessário que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize um levantamento técnico das condições das unidades escolares, identificando as necessidades de manutenção e estabelecendo as providências e prioridades para a execução dos serviços.

A educação de qualidade também passa pela oferta de **ambientes escolares seguros, limpos, conservados e adequados**, razão pela qual está Indicação busca chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de investimentos contínuos na manutenção da infraestrutura escolar.

Diante dos relatos recebidos e da importância de assegurar condições dignas e seguras para toda a comunidade escolar, **solicitamos ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários e adotadas as providências cabíveis para a execução dos serviços de manutenção.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FP2XY69UPS6N592>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7FP2-XY69-UPS6-N592



PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Vereadora - 2º Secretário(a)

Assinado em 07/10/2026, às 16:14:12

Indicação Nº 11611/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23506/2026 - 07/10/2026 16:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7FP2-XY69-UPS6-N592